



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002973/2025  
EMISSION: 27/11/2025  
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES ( N° 000000/0000)

## 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de copos descartáveis para a Câmara de Vereadores.

## 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	20,00	00101061 - COPO

**Descrição adicional:**

COPO QUANTIDADE PACOTE COM 100 UNIDADES, TIPO PLASTICO, VOLUME 200 ML

**Dotação:**Acesso:104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.00.00.00.00 / Banco:Não informado

---

000/002	UN	2.000,00	00101061 - COPO
---------	----	----------	-----------------

**Descrição adicional:**

COPO TIPO TÉRMICO, ESPECIFICAÇÃO EM ISOPOR 180 ML

**Dotação:**Acesso:104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.00.00.00.00 / Banco:Não informado



### 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de copos descartáveis para serem utilizados nas cafeteiras e nos bebedouros da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

- 1) COPO PLÁSTICO 200 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES) – quantidade estimada: 20 pacotes; e
- 2) COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML – quantidade estimada: 2.000 unidades.

A aquisição é necessária para utilização pelo público geral que frequenta o Poder Legislativo, bem como vereadores e servidores, tendo em vista que a Câmara dispõe de água mineral natural em bombonas de 20 litros, sendo dois bebedouros sempre disponíveis para consumo, bem como as cafeteiras disponíveis na Casa Legislativa, que servem bebidas quentes. Dessa forma, justifica-se a aquisição, considerando que os últimos adquiridos (em outubro de 2024) já estão acabando.

#### 3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 2.000 unidades para o copo térmico de isopor 180 ml e de 20 pacotes com 100 unidades do copo plástico de 200 ml.

#### 3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes valores, em aquisições realizadas por outros órgãos públicos ainda neste ano, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
AO COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML							
COPO TÉRMICO DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 180 ML, PCT COM 25 UN	R\$ 5,25	Licitacon	-	CM DE MOSTARDAS	60/2025	16/04/2025	Processo de Dispensa
COPO COPO DE ISOPOR 180 ML	R\$ 0,24	Licitacon	-	PM DE ANDRÉ DA ROCHA	22/2025	30/06/2025	Processo de Dispensa
Copo térmico de isopor, descartável, capacidade de 180 ml (pacote com 20 unidades)	R\$ 5,75	Licitacon	Comercial de Alimentos Baggio Ltda - Epp	PM DE DOIS LAJEADOS	4/2025	20/03/2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico

#### ITEM SEMELHANTE

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
AO COPO PLÁSTICO 200 ML PCT 100 UN							
copo plástico descartável 200 ml - tira com 100 un	R\$ 5,30	Licitacon	-	CM DE ARVOREZINHA	6/2025	08/04/2025	Processo de Dispensa

Copo Plástico



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



200 ml PS Transparente com 100 unidades	R\$ 7,40	Licitacon	-	CM DE IBIRUBÁ	8/2025	27/05/2025	Processo de Dispensa
Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	R\$ 5,89	Licitacon	-	CM DE LAVRAS DO SUL	8/2025	05/11/2025	Processo de Dispensa

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme planilha completa, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
<b>COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML</b>	2.000 unidades	<b>R\$ 0,30 unidade</b>	R\$ 0,34 unidade (R\$ 343,00 cada 100 unidades)	R\$ 0,39 unidade	<b>R\$ 0,30 unidade</b> <b>Total:</b> <b>R\$ 600,00</b>
<b>COPO PLÁSTICO 200 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES)</b>	20 pacotes	R\$ 6,90 unidade	<b>R\$ 5,70 unidade</b>	R\$ 9,99 unidade	<b>R\$ 5,70 unidade</b> <b>Total:</b> <b>R\$ 114,00</b>

**FORNECEDORES CONSULTADOS:**

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: SUPER BALDASSO**

**ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: COBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

**ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: MERCADO DELAZZARI LTDA.**

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os valores totais dos itens descritos na tabela acima, **considerando o MENOR dos valores encontrados na pesquisa de preços realizada.**

**3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, como se vê do Item 101061 e Subitens 7251 e 5149 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

-

**3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.



### 3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra possibilidade de parcelamento da contratação em estudo.

### 3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

### 3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo baixo custo.

### 3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

**Para fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, além de outros que venham a ser solicitados:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes neste Estudo e do seguinte:

1) Os produtos devem ser entregues na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega na hora da orçamentação, visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

### 3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos produtos através da contratação de fornecedor que trabalhe com comércio de copos e embalagens plásticas. Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada, sendo identificadas empresas que trabalham com o tipo de produto solicitado, em grandes quantidades, no intuito de encontrar o melhor preço. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

Além disso, foram coletados alguns preços de referência de produtos no Licitacon, tendo sido localizados preços do produto nos últimos meses ainda desse ano. A pesquisa no Licitacon é baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa", a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

### 3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias.



### **3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



#### 4. TERMO DE REFERENCIA

##### 4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a aquisição de copos descartáveis para serem utilizados nas cafeteiras e nos bebedouros da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

- 1) COPO PLÁSTICO 200 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES) – quantidade estimada: 20 pacotes; e
- 2) COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML – quantidade estimada: 2.000 unidades.

Os itens acima descritos não se enquadram como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

##### 4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se fundamenta na necessidade de utilização dos copos descartáveis pelo público geral que frequenta o Poder Legislativo, bem como vereadores e servidores, tendo em vista que a Câmara dispõe de água mineral natural em bombonas de 20 litros, sendo dois bebedouros sempre disponíveis para consumo, bem como as cafeteiras disponíveis na Casa Legislativa, que servem bebidas quentes. Dessa forma, justifica-se a aquisição, considerando que os últimos adquiridos (em outubro de 2024) já estão acabando.

##### 4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendidos através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento e no ETP, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

##### 4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

**Para fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, além de outros que venham a ser solicitados:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes neste Estudo e do seguinte:

- 1) Os produtos devem ser entregues na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega na hora da orçamentação, visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

##### 4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

##### 4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



O objeto de aquisição indicado neste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição constante na definição do objeto, e atendendo aos requisitos da contratação, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer os produtos adquiridos pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, agendando e/ou dando estimativa de tempo e dia de entrega, se possível, conforme ajustado com o(a) servidor(a) responsável.

Caso não ocorra a entrega dos produtos conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

#### 4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização do fornecimento dos produtos adquiridos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa nº 8/2025, que "Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução de Mesa nº 02, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.". Logo, restam nomeadas os servidoras expressas na Resolução acima citada, quais sejam, a servidora Lenice Sberse Nery, para a gestão, e a servidora Beatrice Oliveira da Silva, para fiscalização, do fornecimento dos produtos adquiridos.

#### 4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### 4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a aquisição dos objetos pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada nos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

#### 4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes valores, em aquisições realizadas por outros órgãos públicos ainda neste ano, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
AO COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML							
COPO TÉRMICO DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 180 ML, PCT COM 25 UN	R\$ 5,25	Licitacon	-	CM DE MOSTARDAS	60/2025	16/04/2025	Processo de Dispensa
COPO COPO DE ISOPOR 180 ML	R\$ 0,24	Licitacon	-	PM DE ANDRÉ DA ROCHA	22/2025	30/06/2025	Processo de Dispensa
Copo térmico de isopor, descartável, capacidade de 180 ml (pacote com 20 unidades)	R\$ 5,75	Licitacon	Comercial de Alimentos Baggio Ltda - Epp	PM DE DOIS LAJEADOS	4/2025	20/03/2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
AO COPO PLÁSTICO 200 ML PCT 100 UN							



CARLOS BARBOSA - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



copo plástico descartável 200 ml - tira com 100 un	R\$ 5,30	Licitacon	-	CM DE ARVOREZINHA	6/2025	08/04/2025	Processo de Dispensa
Copo Plástico 200 ml PS Transparente com 100 unidades	R\$ 7,40	Licitacon	-	CM DE IBIRUBÁ	8/2025	27/05/2025	Processo de Dispensa
Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	R\$ 5,89	Licitacon	-	CM DE LAVRAS DO SUL	8/2025	05/11/2025	Processo de Dispensa

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme planilha completa, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
<b>COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML</b>	2.000 unidades	<b>R\$ 0,30 unidade</b>	R\$ 0,34 unidade (R\$ 343,00 cada 100 unidades)	R\$ 0,39 unidade	<b>R\$ 0,30 unidade</b> <b>Total:</b> <b>R\$ 600,00</b>
<b>COPO PLÁSTICO 200 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES)</b>	20 pacotes	R\$ 6,90 unidade	<b>R\$ 5,70 unidade</b>	R\$ 9,99 unidade	<b>R\$ 5,70 unidade</b> <b>Total:</b> <b>R\$ 114,00</b>

**FORNECEDORES CONSULTADOS:**

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1:** SUPER BALDASSO

**ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2:** COBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

**ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3:** MERCADO DELAZZARI LTDA.

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os valores totais dos itens descritos na tabela acima, **considerando o MENOR dos valores encontrados na pesquisa de preços realizada.**

**4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária 104 – MATERIAL DE CONSUMO (3.3.3.90.30.07.01.00.00 – Mat. de Consumo – Alimentos).



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
104	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	3390 30 00 000000	0,00	714,00	2.061,56
			<hr/>		Total pedido	714,00
					Total disponível	2.061,56

27/11/2025 ÀS 14:07:40 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA